

Nº 216 - DOU – 17/11/22 - Seção 1 - p.120

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCTI Nº 6.543, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) para o ciclo 2022-2026.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, considerando a aprovação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) para o ciclo 2022-2026, em 14 de outubro de 2022, pelo Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), e o que consta no Processo MCTI nº 01200.706464/2016-13, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) para o ciclo 2022-2026, cuja íntegra ficará disponível permanentemente no sítio eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 1.556, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM